



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 245/2026

Assunto: Reiteração da Indicação nº 761/2025 – Criação de Viveiro Municipal de Mudanças e Reflorestamento

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que está subscreve, nos termos regimentais, vem **reiterar a Indicação nº 761/2025**, já apresentada a esta Casa, por meio da qual foi solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação de um Viveiro Municipal de Mudanças e Reflorestamento**, em substituição ao antigo Horto Florestal que anteriormente funcionava no Município.

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância e atualidade da proposta, considerando a importância estratégica desse equipamento público para a produção de mudas nativas e ornamentais, destinadas à arborização urbana e rural, recuperação de áreas degradadas, preservação ambiental e manutenção de espaços públicos como praças, parques e áreas de preservação permanente (APPs).

Ressalta-se que a implantação do Viveiro Municipal também permitirá maior autonomia ao Município, redução de custos com aquisição de mudas e fortalecimento das políticas públicas ambientais, além de servir como suporte técnico à Secretaria competente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), inclusive na aplicação de recursos oriundos de multas ambientais.

Justificativa

A reativação dessa política pública, ainda que em novo formato e local adequado, representa não apenas o resgate histórico do antigo Horto Florestal, mas também um avanço significativo na gestão ambiental do Município.

Diante da crescente necessidade de ações voltadas à sustentabilidade, reflorestamento e educação ambiental, reforça-se a urgência na adoção das medidas propostas, visando consolidar Alfenas como referência regional em preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito novamente a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, bem como o encaminhamento das providências cabíveis.

Alfenas, 27 de março de 2026.

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR